

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

AVISO DA PRESIDÊNCIA

A Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 287 do Regimento Interno, torna público que esta Casa Legislativa recebeu do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte o parecer prévio e o acórdão referentes às contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2024, encaminhado para julgamento.

Na oportunidade, informa que o processo (nº 02317/2025-TC) encontra-se à disposição dos Senhores Vereadores na Diretoria da Câmara e será encaminhado, conforme o §1º do art. 287, à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Finanças e Tributação. Os autos também estão disponibilizados no site da Câmara (www.acari.rn.leg.br), no menu "Planejamento e Prestação de Contas >> Apreciação e/ou julgamento das contas".

Acari/RN, 13 de abril de 2026.

Paloma Vitória da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho

Código Identificador: 04182542

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/04/2026. EDIÇÃO 2383. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>